

Ass. Assembleia da República
Grupo Parlamentar
N.º de Expediente: 475825
Classe: 15.02
Data: 03.10.2013

PETIÇÃO Nº 292/XII/ 3<sup>A</sup>

A Orlone Freitas  
3.10.2013  
Jon

## PETIÇÃO EM DEFESA DA CINEMATECA PORTUGUESA

**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**  
**Excelentíssima Senhora Presidente**  
**Dra. Maria da Assunção Andrade Esteves**

Excelência

A Cinemateca Portuguesa-Museu do Cinema é o organismo nacional que detém, protege, recupera e divulga o acervo do património cinematográfico português. Foi fundada no início dos anos 50 por um dos pioneiros das cinematecas europeias, Manuel Félix Ribeiro e institui-se membro da Federação Internacional dos Arquivos de Filmes (FIAF) em 1956. Desde então e até hoje é o único organismo nacional que promove a conservação e o conhecimento do património cinematográfico português, numa conjugação profícua de esforços com os mais importantes arquivos do mundo.

Este longo percurso da Cinemateca Portuguesa foi obra de muitos e não foi fácil. Mas levou-a a consolidar-se como verdadeira casa do cinema, onde se mostra e debate este fenómeno da concretização ficcionada e documental dos sonhos e da opinião portuguesa.

É nesta casa também que se arquiva, protege e recupera o acervo inteiro do cinema português.

Dia 21 de Agosto vieram a público notícias de que a Cinemateca Portuguesa seria encerrada em Setembro próximo. Após 118 anos da invenção formal do Cinema.

Estas notícias foram uma surpresa para os signatários. Não porque desconhecêssemos o assunto, mas porque este governo tem vindo a ser alertado pelo sector do Cinema e pela Directora da Cinemateca para este problema, desde a sua tomada de posse.

Sabemos que esta situação não decorre dum desígnio do Governo. Mas constatamos que o Governo, a quem cabe a protecção dos acervos nacionais, não anteviu a solução para um problema que conhecia bem, porque acreditou desavisadamente que o tecido empresarial do sector do Cinema e Audiovisual cumpriria a nova Lei 55/2012, de 6 de Setembro.

É com grande alarme que os signatários temem que os obstáculos se sobreponham à capacidade e vontade do Governo para resolver um problema com estes contornos e que já atingiu esta dimensão.

Neste quadro, os signatários vêm dirigir a presente petição à Assembleia da República, no exercício do direito de petição, previsto nos artigos 17.º e seguintes da Lei n.º 43/90, de 10 de Agosto, alterada pela Lei n.º 6/93, de 1 de Março e pelas Leis n.º 15/2003 de 4 de Junho e n.º 45/07, de 24 de Agosto, solicitando que este órgão de soberania se digne promover o debate urgente deste assunto, visando as iniciativas legislativas e políticas necessárias para garantir o funcionamento e evitar o encerramento da Cinemateca Portuguesa – Museu do Cinema, protegendo, desta feita, grande parte da memória de todos nós, que é um enorme pedaço de Portugal, em risco de se perder para sempre.

Com elevada consideração

**José Carlos de Oliveira**

BI

**Marcos Sá**

CC

**Alexandra Tavares de Moura**

CC

**Ricardo Pugschitz de Oliveira**

CC